



LEI N.º 8.654, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina "**Rua PAULO HONIGMANN**" a Via de Pedestre 1 do loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

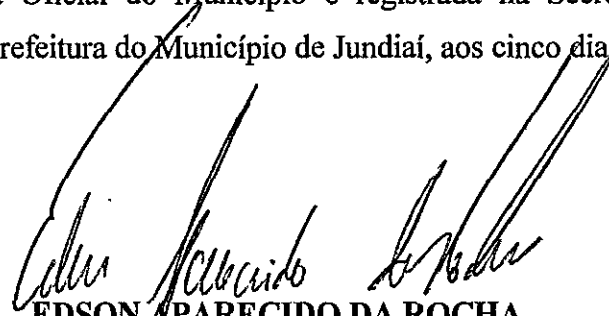
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua PAULO HONIGMANN**" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), localizado no Parque Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

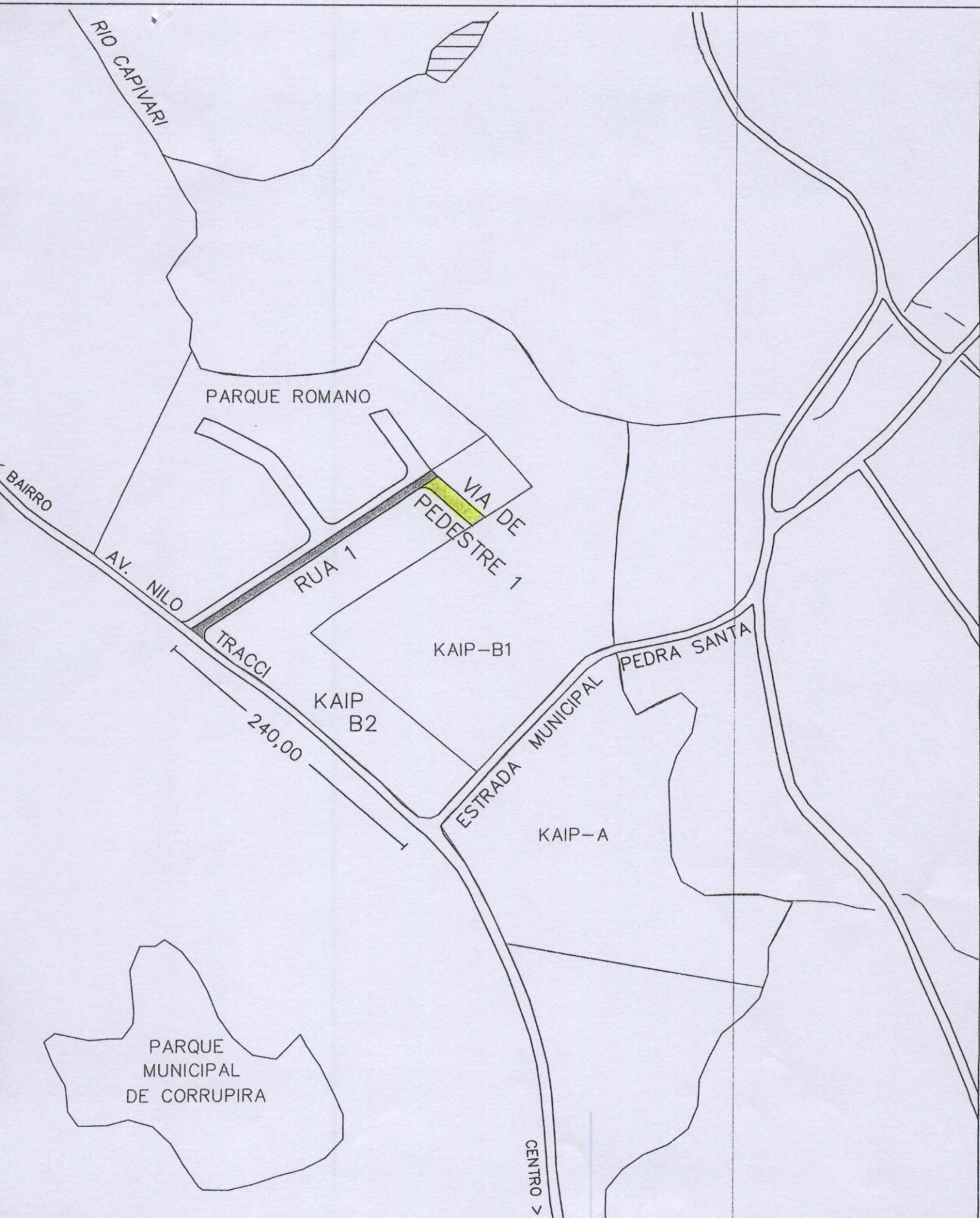
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2



3